DOC 18/10/2022 - pp. 04 e 05

GOVERNO MUNICIPAL

**PORTARIA CONJUNTA SGM/SMADS/SME/SMS/SMDHC Nº 7, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022**

**PROCESSO SEI 6011.2020/0004131-4**

***ALTERA O INSTRUMENTO DE INTEGRAÇÃO PARA ACESSO, PARTE INTEGRANTE DO PROTOCOLO INTEGRADO DE ATENÇÃO À PRIMEIRÍSSIMA INFÂNCIA, ESTABELECIDO PELA PORTARIA CONJUNTA SGM/SMADS/SME/SMS/SMDHC 20, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.***

RUBENS RIZEK JR., Secretário do Governo Municipal, CARLOS ALBERTO DE QUADROS BEZERRA JUNIOR, Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, FERNANDO PADULA NOVAES, Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Educação, LUIZ CARLOS ZAMARCO, Secretário Municipal da Secretaria Municipal da Saúde e SÔNIA FRANCINE GASPAR MARMO, Secretária Municipal da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Protocolo Integrado de Atenção à Primeiríssima Infância, instituído pela Resolução 02 de 29 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO a competência da Comissão Técnica da Primeira Infância de propor revisões constantes ao instrumento de integração para acesso - parte integrante do protocolo integrado de atenção à primeiríssima infância - a partir da experiência da implantação e da escuta aos agentes públicos municipais diretamente envolvidos nos atendimentos.

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar a Portaria Conjunta SGM/SMADS/SME/SMS/SMDHC nº 20, de 29 de dezembro de 2020, para substituir os Anexos dispostos no art. 7º da Portaria Conjunta, substituindo-os pelos seguintes:

I – Anexo I – Instrumento Integração para Acesso (formato por secretaria)

II – Anexo II - Instrumento Integração para Acesso (formato por momentos de vida)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RUBENS RIZEK JR., Secretário Municipal da Secretaria do Governo Municipal

CARLOS ALBERTO DE QUADROS BEZERRA JUNIOR, Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

FERNANDO PADULA NOVAES, Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Educação

LUIZ CARLOS ZAMARCO, Secretário Municipal da Secretaria Municipal da Saúde

SÔNIA FRANCINE GASPAR MARMO, Secretária Municipal da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

**ANEXO A PORTARIA CONJUNTA SGM/SMADS/SME/SMS/SMDHC Nº 7, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022**

Interface gráfica do usuário

Descrição gerada automaticamente

Uma imagem contendo Diagrama

Descrição gerada automaticamente

Diagrama

Descrição gerada automaticamente

Interface gráfica do usuário

Descrição gerada automaticamente com confiança média

Diagrama

Descrição gerada automaticamente com confiança média

Diagrama

Descrição gerada automaticamente com confiança baixa

Interface gráfica do usuário

Descrição gerada automaticamente com confiança média